

**Timbre**

**PLANO DE TRABALHO**

Responsável

**1 - DADOS CADASTRAIS**

NOME DA INSTITUIÇÃO: PTG Os Maragatos		C.N.P.J.: 07864603000180	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Entidade tradicionalista		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Coronel Coriolano Castro nº 1383			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 965700000
TELEFONE: 053 999382817	E-MAIL: leaostefani@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Guilherme Leão Stefani		CPF: 00838587097	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5084323731, S.S.P, RS	CARGO: Patrão PTG	
ENDEREÇO: Rua Dona Santa nº 736, BAGÊ, RS		CEP: 96410540	

**2 PROPOSTA DE TRABALHO**

NOME DO PROJETO: Confraternização de Invernadas 30ª Campereada os Maragatos	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	01/12/2023	03/12/2023

PÚBLICO ALVO:  
CTGS e Entidades tradicionalistas e público em geral

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA ( DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Incentivo a cultura e as tradições e costumes gaúchos com intuito de criar no público, (especialmente os jovens) o espírito de cultura as nossas tradições.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Para manter a cultura gaúcha há necessidade de entidades tradicionalistas, principalmente os centros de tradições gaúchas, criarem e efetivarem eventos que proporcionem e contribuam no conhecimento da história do estado do rio grande do sul.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

- a) Reunir os participantes das invernadas mirins dos ctgs do município de Caçapava do Sul;
- b) Fortalecer através do encontro a cultura gaúcha;

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Fazer relato de experiências das invernadas;
- a.2) Demonstração das danças das invernadas;
- a.3) Fortalecimento da cultura gaúcha;
  
- b.1) Encontro com apresentações das invernadas mirins e juvenil;
- b.2) Definir conhecimento através de danças gaúchas;
- b.3) Amostra de lida campeira, provas campeiras e gineteadas;

### 4. METODOLOGIA

#### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Projeto será executado no rodeio através de encontro das invernadas de dança, provas campeiras, gineteadas;

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Atingir maior conhecimento por parte do público sobre as tradições gaúchas e os costumes tradicionalistas;

#### - RESULTADOS ESPERADOS:

Registros fotográficos, postagens nas redes sociais, nota fiscais e recibos.

#### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Atingir o máximo de aprendizado ao público e entretenimento.

#### 5.4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Contratação de músicos e artistas para o encontro das invernadas	1 Levantamento de orçamento para contratação.
	2 Contratação de músicos e instrutor de dança para a execução de suas atividades.
	...
2	1
	2
	...

3		1	
		2	

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Serviço	Contratação de músico	serviço	02	01/12/2023	03/12/2023
02	Serviço	Contratação de profissional para execução do encontro das invernadas artísticas	serviço	01		

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

**8.1. CONCEDENTE**

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta						
Execução projeto	R\$ 5.000,00					
Meta						
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta						
Meta						
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>		
	Serviço de som e música	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Serviço profissional invernada artistica	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>		
	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>		
	Energia elétrica	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Água	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	<b>Equipamentos Permanentes</b>		
	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b>		
	(trabalhistas)		
	<b>Total</b>	<b>R\$ 6.800,00</b>	<b>R\$ 6.800,00</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 ( trinta ) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 ( trinta ) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 01 de setembro de 2023

  
Guilherme Leão Stefani/ Responsável legal OSC

  
Flávio Augusto Soares Barreiro/ Tesoureiro OSC

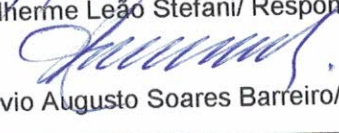
## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento. \_\_\_\_\_

Caçapava do Sul, 01 de setembro de 2023

  
Guilherme Leão Stefani/ Responsável legal OSC

  
Flávio Augusto Soares Barreiro/ Tesoureiro OSC

